



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6225 - Quarta-feira, 8 de abril de 2020  
**Divulgação:** Quarta-feira, 8 de abril de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 9 de abril de 2020

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, matrícula 1360930/01, do cargo de Secretário Municipal da Fazenda, a contar de 07/04/2020, através da Portaria 147, de 08/04/2020. (Processo 16.0.000075976-0)

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 23/03/2020, em relação a LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2801 de 25/06/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/07/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 9988284 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000033032-0).

**CESSA**, a contar de 12/02/2020, em relação a MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 904240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1037 de 09/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/03/2016, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 9920794 de 23/03/2020 (Processo 20.0.000031958-0).

**CESSA**, a contar de 05/03/2020, em relação a MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 9333346 de 23/01/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/01/2020, que convocou

para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 10024209 de 05/04/2020 (Processo 20.0.000034475-4).

**CONCEDE**, a JOÃO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, gratificação pelo exercício de atividade de atendimento ao público externo exclusivamente via telefone, a contar de 01/02/2020, com base no artigo 2º, da Lei 11.033, de 06/01/2011, através da Portaria 9949193, de 25/03/2020 (Processo 20.0.000028420-4).

**CONVOCA** MATEUS CENI DE OLIVEIRA, 1058380/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/03/2020 a 31/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9987443 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000003739-8).

**CONVOCA** MARCELO AUGUSTO PESSIN, 905760/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9951291 de 26/03/2020 (Processo 20.0.000031649-1).

**CONVOCA** MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 904240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 12/02/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9920896 de 23/03/2020 (Processo 20.0.000031958-0).

**CONVOCA** MARCIA CRISTINA PIRES RODRIGUES, 904240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/05/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9920916 de 23/03/2020 (Processo 20.0.000031958-0).

**CONVOCA** JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, 1349589/3, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 09/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9962539 de 27/03/2020 (Processo 20.0.000032416-8).

**CONVOCA** LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 23/03/2020 a 31/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9988319 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000033032-0).

**CONVOCA** LIZEANE BORGES FORTES, 856712/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 9988346 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000033032-0).

**CONVOCA MAURICIO ALMEIDA STEDILE**, 1450786/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 9960146 de 27/03/2020 (Processo 20.0.000031988-1).

**CONVOCA MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES**, 1236121/1, Professor M4, ED103M4, da EMEI Osmar dos Santos Freitas - MARZICO, 15611032, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho (RCT), no período de 01/03/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 9993747 de 01/04/2020 (Processo 20.0.000000745-6).

**CONVOCA CAROLINE CHANDLER PEDROZO**, 1170724/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 9957259 de 26/03/2020 (Processo 20.0.000032486-9).

**CONVOCA BRENNO ROSSINI DE ALES**, 1518747/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9954770 de 26/03/2020 (Processo 20.0.000032055-3).

**CONVOCA JUSSARA MARLI CAGOL**, 1468464/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 19/03/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 9957188 de 26/03/2020 (Processo 20.0.000031999-7).

**CONVOCA GIULIANO XAVIER PINHEIRO**, 1353640/2, Assistente Administrativo, AT0106, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 9967861 de 28/03/2020 (Processo 20.0.000029591-5).

**CONVOCA GUSTAVO VIANNA DA SILVA**, 1131281/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 07/03/2020 a 30/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 10014277 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000031740-4).

**CONVOCA LEONARDO DORNELES DOS SANTOS**, 1300962/2, Responsavel Por Atividades II, 11240001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10021727 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000031990-3).

**CONVOCA** CASSIO BARCELLOS FALKEMBACH, 1523295/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 30/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10021978 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000031671-8).

**CONVOCA** ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, 1395521/1, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10019284 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000034742-7).

**CONVOCA** SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495/3, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 02/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10018123 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000034742-7).

**CONVOCA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 05/03/2020 a 19/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10024211 de 05/04/2020 (Processo 20.0.000034475-4).

**CONVOCA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 20/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 10024212 de 05/04/2020 (Processo 20.0.000034475-4).

**CONVOCA** PRISCILA HUNING SPOHR, 1523287/1, Gerente de Projetos I, 11250003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 10022366 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000032930-5).

**DELIMITA** atribuições em relação à servidora CLAUDIA SCHOSSLER SA, 34736.2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos com os membros superiores e atividades expostas a risco biológico (ambiente insalubre de natureza biológica), a partir de 14/08/2019, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9703366, de 28/02/2020 (processo 18.13.000003321-5).

**DESIGNA** MARCOS PORTES LAMPERT, 1292285/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para exercer a função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, vaga 1002486, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9986163 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000033798-7).

**DESIGNA** CASSIO LUIS DA CONCEICAO, 539809/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Tristão Sucupira Viana/Secretaria Municipal de Educação, 15628004, vaga 1000871, a contar de 01/01/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9991650 de 01/04/2020 (Processo 17.0.000084517-5).

**DESIGNA** GISELLE FREITAS CARDOSO, 1210734/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, a contar de 12/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9967878 de 28/03/2020 (Processo 20.0.000017983-4).

**DESIGNA** HELENA TEREZINHA DA SILVA OLIVEIRA, 536389/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9949148 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000032404-4).

**DESIGNA** DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para exercer a função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Equipe Zonal Norte/Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38501011, vaga 1000622, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9949180 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000030511-2).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, a servidora LETIERE FERRAZ LOPES, matrícula 1497952, Chefe da Equipe de Seleção para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 71815/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências, CNPJ nº 87.878.476/0001-08, cujo objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de Processo Seletivo Público, de provas e títulos, para provimento dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias da Prefeitura de Porto Alegre, a contar 30/03/2020, através da Portaria 10000309 de 01/04/2020. (Processo 20.0.000019527-9)

**DESIGNA** RONALDO CHAGAS AGUIAR, 536274/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Encarregado, 11120006, do/da Equipe de Registro Geral e Recepção/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501010, vaga 1001410, a contar de 23/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 9944492 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000032407-9).

**DESIGNA** THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 06/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526006, vaga 1002976, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 10007585 de 02/04/2020 (Processo 20.0.000034218-2).

**DISPENSA** MARTA TERESINHA PEREIRA DE LUCENA, 322237/1, Auxiliar de Enfermagem,

SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade de Saúde Rubem Berta/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603039, vaga 1001358, a contar de 09/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 10010790 de 02/04/2020 (Processo 20.0.000028169-8).

**DISPENSA** VILMA AGOSTINI DALDON, 519926/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603002, vaga 1002486, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9986087 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000033798-7).

**DISPENSA** JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo de Manutenção/Unidade de Projetos, Manutenção e Patrimônio/Direção Administrativa/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18301112, vaga 1001593, a contar de 24/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9957226 de 26/03/2020 (Processo 20.0.000031566-5).

**DISPENSA** BRIGIDO MARTINS RIBAS, 352242/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade de Saúde Guarujá/Gerência Distrital Sul/Centro-Sul/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18300030, vaga 1001421, a contar de 05/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9989348 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000033909-2).

**DISPENSA** ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO, 1060392/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 01/04/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9988639 de 31/03/2020 (Processo 20.0.000033896-7).

**DISPENSA** CARLA ROSANE PINTO MEDEIROS, 536407/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Unidade de Saúde Morro Santana/Gerência Distrital Leste/Nordeste/Diretoria-Geral de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18515017, vaga 1001543, a contar de 10/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9957103 de 26/03/2020 (Processo 20.0.000032642-0).

**DISPENSA** JAQUELINE CUNHA LUDWIG, 467379/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Unidade de Neurocirurgia, Trauma e Unidade Cirúrgica/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603072, vaga 1001539, a contar de 01/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9949147 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000032404-4).

**DISPENSA** GIOVANA DO PRADO BALTEZAN, 304600/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, do/da

Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck/Secretaria Municipal de Educação, 15626021, vaga 1000765, a contar de 12/02/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9967875 de 28/03/2020 (Processo 20.0.000017983-4).

**DISPENSA** JEFERSON MARQUES CALEGARO, 1332902/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Auditoria de Pessoal/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501004, vaga 1002879, a contar de 12/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 9949187 de 25/03/2020 (Processo 20.0.000029405-6).

**EXONERA**, a pedido, JOSEANE JORAS LUMERTZ, 1501895/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/04/2020, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10025940, de 06/04/2020 (Processo 20.0.000035325-7).

**EXONERA** SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495/03, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002300, a contar de 02/04/2020 cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10017199, de 03/04/2020 (Processo 20.0.000034742-7).

**EXONERA** ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, 1395521/01, do cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002307 a contar de 02/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10017214, de 03/04/2020 (Processo 20.0.000034742-7).

**EXONERA**, a pedido, RAFAEL DIAS GASTON, 1521039/1, do cargo em comissão de Assistente, 21350001, da Procuradoria-Geral do Município, vaga 1000455, a contar de 20/03/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10023169, de 04/04/2020 (Processo 20.0.000024063-0).

**EXONERA**, a pedido, SANDRA BITTENCOURT MIYABUKURO, 1453513/1, do cargo em comissão de Assessor Especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas, vaga 1002720, a contar de 23/03/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 9994916, de 01/04/2020 (Processo 20.0.000032741-8).

**EXONERA** ENOITA DA ROCHA EBERHARDT, 1132458/02, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002022, a contar de 01/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10007582, de 02/04/2020 (Processo 20.0.000013225-0).

**EXONERA** MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/4, do cargo em comissão de Gerente de Parque, 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001774, a contar de 08/04/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 10049125, de 08/04/2020 (Processo 20.0.000035910-7).

**MODIFICA**, em relação a MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121/1, Professor M4, ED103M4, do/a EMEI Osmar dos Santos Freitas - MARZICO, 15611032, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 6929923 de 10/05/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/05/2019, que convocou para RST, quanto a data da convocação, que passa a ser a contar de 01/05/2020 e não como constou, através da Portaria 9993354, de 01/04/2020 (processo 20.0.000000745-6).

**MODIFICA**, em relação a RICARDO TARACIUK, 1332350/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 9843885 de 13/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/03/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto a data fim, que passa a ser 15/03/2020, e não como constou, através da Portaria 9926370 de 23/03/2020 (Processo 20.0.000028162-0).

**NOMEIA** LEONARDO DORNELES DOS SANTOS, 1300962/2, para o cargo em comissão de Responsável Por Atividades II, 11240001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esportes, vaga 1002058, a contar de 18/03/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10021718, de 03/04/2020 (processo 20.0.000031990-3).

**NOMEIA** CASSIO BARCELLOS FALKEMBACH, 1523295/1 para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002568, a contar de 30/03/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10021971, de 03/04/2020 (Processo 20.0.000031671-8).

**NOMEIA** SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495/03 para o cargo em comissão de Assessor Especialista 21260001, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002307, a contar de 02/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10017455 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000034742-7).

**NOMEIA** ESTEFANIA CORDEIRO DE CARVALHO MACLUF, 1395521/01 para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002300, a contar de 02/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10017648 de 03/04/2020 (Processo 20.0.000034742-7).

**NOMEIA** MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001045, durante o impedimento do titular, SERGIUS ANTONIO MARSICANO GONZAGA, 142089/2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05/03/2020 a 19/03/2020, com base no artigo 69, §2º, combinado com o artigo 27, § 3º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 3º, da Lei Complementar 810, de 04/01/2017, com alterações dadas pela Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10024196, de 05/04/2020 (processo 20.0.000034475-4).

**NOMEIA** PRISCILA HUNING SPOHR, 1523287/1, para o cargo em comissão de Gerente de Projetos I, 11250003, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001769, a contar de 01/04/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 10022243, de 03/04/2020 (Processo 20.0.000032930-5).

**PRORROGA** a Portaria 5866798, de 14/01/2019, que colocou em estágio experimental a servidora CLAUDIA SCHOSSLER SA, 34736.2, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de Assistente Administrativo, com delimitação de atribuições, excluindo atividades que exijam grandes e médios esforços físicos com os membros superiores e atividades expostas a risco biológico (ambiente insalubre de natureza biológica), com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18603070, pelo período de 02/07/2019 a 13/08/2019, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9703125 de 28/02/2020 (processo 18.13.000003321-5).

**READAPTA** a servidora CLAUDIA SCHOSSLER SÁ, 34736.2, Técnico em Enfermagem, TP10707, no cargo de Assistente Administrativo, desde 14/08/2019, data do Parecer 22.188/2019 do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, com base legal no Artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9703248 de 28/02/2020 (processo 18.13.000003321-5).



**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANA LUCIA NASCIMENTO SEVERO, 491679/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9976426 de 30/03/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, vaga 1000829, por motivo de estar sendo atendido através de outro processo, através da Portaria 10041769 de 07/04/2020 (Processo 20.0.000025171-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FLORA MARIA MACEDO FERNANDEZ, 195112/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9982344 de 31/03/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2020 que designou para a função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rincão/Secretaria Municipal de Educação, 15626047, vaga 1002328, por motivo de estar sendo atendida através de outro processo, através da Portaria 10042029 de 07/04/2020 (Processo 20.0.000021930-5).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a FRANCISCO COLOSSI NETTO, 556467/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos do/da Portaria 9976417 de 30/03/2020, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/04/2020 que modificou função gratificada de Vice Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro/Secretaria Municipal de Educação, 15626037, vaga 1000829, por motivo de estar sendo atendida através de outro processo, através da Portaria 10042247 de 07/04/2020 (Processo 20.0.000025171-3).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**ACOLHE** o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria nº 031/2019, de 26/03/2019, nos termos da Decisão nº 022/2020, e determina o arquivamento do processo administrativo 18.0.000014412-2, por meio da Portaria 070/2020, de 06/04/2020 (Processo 18.0.000014412-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, em substituição a WILSON ABASCAL PASTORINI, 416074/4, em seu período de férias de 25/03/2020 a 08/04/2020 Ordenadora de despesas, nas unidades orçamentárias da SMIM 7701, 1701,1401, através da Portaria 054, de 06/04/2020. (processo 20.0.000034595-5).

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a STEFANIA RUAS PACHECO, 85698.0/3 Enfermeiro ES-1.13NS da Equipe de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 25/10/2019, com base legal nos artigos

110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 31/2003 Complementar/Atividade Enfermeiro/Unidade de Neonatologia/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas//Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003, através da Portaria 371, de 01/04/2020 (processo 20.0.000020822-2).

**CONCEDE**, a MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 35276.0/1, Médico Clínico-Geral ES-1.24EXMed da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Clínico-Geral/Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 382, de 03/04/2020 (20.0.000021040-5).

**CONCEDE**, a GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA, 112619.9/1 Técnico em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/02/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Técnico em Enfermagem/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 386, de 03/04/2020 (processo 20.0.000019782-4).

**CONCEDE**, a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde Sarandi da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) no período de 10/02/2020 a 09/03/2020 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde Sarandi/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 390, de 03/04/2020 (processo 20.0.000019949-5).

**CONCEDE**, a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Saúde IAPI da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%) a contar de 10/03/2020 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Médico Especialista/Unidade de Saúde IAPI/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 391, de 03/04/2020 (processo 20.0.000030801-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/02/2020 em relação a RITA DE CASSIA TROGILDO FERESTI, 54735.1/1 Assistente Administrativo AA-1.04.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 208, de 20/03/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 366, de 01/04/2020 (processo 20.0.000020354-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25/10/2019, em relação a STEFANIA RUAS PACHECO, 85698.0/3, Enfermeiro ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 927, de 13/08/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 370, de 01/04/2020 (processo 20.0.000020822-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/02/2020, em relação MONICA BRISOLARA DE FREITAS, 35276.0/1Médico Clínico Geral ES-1.24EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673, de 25/09/1995, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 381, de 03/04/2020 (processo 20.0.000021040-5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18/02/2020 em relação a GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA, 112619.9/1, Técnico em Enfermagem TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 825, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 385, de 03/04/2020 (processo 20.0.000019782-4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 10/02/2020 em relação a ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8/2, Médico Especialista ESM-1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 817, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 389, de 03/04/2020 (processo 20.0.000019949-5).

**COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, Assistente Administrativo,

AA20406, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, os efeitos da Portaria 1611 de 05/10/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/10/2018, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 600 de 07/04/2020 (Processo 18.10.000002192-4).

**CONCEDE**, a MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571/3, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, de 15/01/2020 a 15/01/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 597 de 06/04/2020 (Processo 19.10.000003775-3).

**CONCEDE**, a WILLIAM RODRIGUES DE VARGAS, 1509330/1, Líder de Projetos, 1.2.2.5, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 19/11/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 602 de 07/04/2020 (Processo 20.10.000000554-7).

**CONCEDE**, a ANA CRISTINA LINCK CALERO, 711758/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, a contar de 28/04/2019, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 601 de 07/04/2020 (Processo 18.10.000002192-4).

**DESIGNA** ALEXANDRE ADRIANO BOEIRA, 1112864/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo TANIA MARIA DE OLIVEIRA, 731757/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/03/2020 a 11/03/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 598 de 07/04/2020 (Processo 18.10.000000063-3).

## PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, às servidoras relacionadas abaixo, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 194, de 07/04/2020 (Processo 20.15.000000957-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	%	A contar de
761245/01	ALINE BONESSO KAYSER	EFETIVO	24	02/02/2020
761233/01	MARIA DE LOURDES DUQUE ESTRADA SCARPARO	EFETIVO	24	03/02/2020

**CONCEDE**, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 195, de 07/04/2020 (Processo 20.15.000000957-3).

--	--	--	--

Matrícula	Nome	Vínculo	Nº A contar de
1315455/01	ADELE KUCKARTZ PERGHER	EFETIVO	02/29/02/2020
763370/01	CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA	EFETIVO	08/03/02/2020
1366637/01	DANIELA BRAGA DA SILVA	COMISSIONADO	01/08/02/2020
763722/01	GILBERTO MARQUES DA ROSA	EFETIVO	07/18/02/2020
763862/01	MARIA REGINA PHILOMENA MELO	EFETIVO	06/06/02/2020
1366920/01	MARIANA WLADEKA CALDIERARO DE SOUZA	COMISSIONADO	01/13/02/2020
1366521/01	RODRIGO SCARAVONATO	COMISSIONADO	01/06/02/2020
1413040/01	SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA	COMISSIONADO	01/13/02/2020

**CONCEDE** Licença-Prêmio à servidora relacionada abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133/1985 e Lei 7.577/1995, através da Portaria 196, de 07/04/2020 (Processo 20.15.000000957-3).

Matrícula	Nome	Vínculo	Período Aquisitivo
1255550/01	JOCEMARA NEVES BOECK	EFETIVO	21/01/2015 a 21/02/2020

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a JOSIANE GARCIA GOMES, 1355260/02, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 06/04/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 198, de 07/04/2020 (Processo 20.15.000001428-3).

**CONVOCA** JOSIANE GARCIA GOMES, 1355260/02, Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/04/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 199, de 07/04/2020 (Processo 20.15.000001428-3).

**NOMEIA** JOSIANE GARCIA GOMES, 1355260/02, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000071, do Gabinete da Direção Técnica, 70501003, a contar de 06/04/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 197, de 07/04/2020 (Processo 20.15.000001428-3).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria de 340 de 04/03/2020, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, que concede pensão ao dependente do ex-servidor LUIS ANTONIO MATTOS DE LEMOS, CPF 282.628.750-87, matrícula 9536.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional OP-2.11.04.E.12-2, cargo de Motorista, padrão 04 – E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 18/08/1977, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 23/08/2019, quanto a situação funcional do ex-sevidor que passa a ser ativo, sendo que 100% desta pensão corresponde a , distribuídos da seguinte forma: MARIA SALETE DALAGNOL, CPF 713.803.960-34, ex-cônjuge, a contar de 23/08/2019, à razão de 10%, no valor de, através da Portaria 464 de 06/04/2020. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. Processo 19.13.000008821-0. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000025245-0** - DEFERE, em 03/03/2020 em relação ao servidor RICARDO MAIA, 269340/01, o pedido para desconsiderar a falta referente ao dia 17/12/2019 devido equívoco de lançamento no sistema.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 20.0.000022524-0** - DEFERE, em 03/03/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Administração Pública e Social na UFRGS o primeiro semestre letivo de 2020, efetuado pela servidora PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, 790580/4, Adida na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

#### **EDITAL – PARF – 12/2020**

#### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 041/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO MURO BRANCO localizado na Av. do Lami, 4240, Bairro Boa Vista do Sul, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.273255.00.0 e SEI 20.0.000033333-7, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

"IMÓVEL: Situado no Bairro Boa Vista do Sul, no lugar denominado Arado Velho, no quarteirão formado pela Estrada do Lami, Rua do Jesuíno, Estrada Jacques da Rosa, Avenida Edgar Pires de Castro e Beco da Vitória, Município de Porto Alegre, com área de 37.789,93m<sup>2</sup>, assim descrito: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X = 286.649,778m e Y = 1.656.699,599m, com azimute 124°10'32", fazendo divisa ao sudoeste com terras dos Herdeiros de Anibal Soares da Silva, segue por 6 segmentos: o primeiro com 61,78m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.700,886m e Y = 1.656.664,898m; o segundo com 30,00m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.726.422m e Y = 1.656.649,157m; o terceiro com 69,98m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.783,417m e Y = 1.656.608,550m; o quarto com 39,75m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.815,857 e Y = 1.656.585,573; o quinto com 19,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.831,861 e Y = 1.656.573,777; o sexto com 30,02m até atingir o ponto de coordenadas X =

286.856,222 e Y = 1.656.556,236; daí inflexiona à direita fazendo divisa ao noroeste com terras dos Herdeiros de Anibal Soares da Silva, segue por 2 segmentos: o primeiro com 45,03m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.825,428m e Y = 1.656.523,380; o segundo com 71,89m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.776,645 e Y = 1.656.470,581; daí inflexiona à esquerda e segue por 6,82m fazendo divisa ao sul com a Estrada do Lami até atingir o ponto de coordenadas X = 286.783,405m e Y = 1.656.469,672; daí inflexiona à esquerda fazendo divisa ao sudeste com terras de casal Marcelino da Silva Goulart, segue por 5 segmentos: o primeiro com 64,88m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.827,736 m e Y = 1.656.517,043m; o segundo com 39,63m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.854,506m e Y = 1.656.546,263m; o terceiro com 10,54m, até atingir o ponto de coordenadas X = 286.860,929m e Y = 1.656.554,620m; o quarto com 10,79m, até atingir o ponto de coordenadas X = 286.866,266 m e Y = 1.656.564,000m; o quinto com 96,44m até atingir o ponto de coordenadas X = 286.878,780 e Y = 1.656.670,655; daí inflexiona à esquerda e segue por 44,90m fazendo divisa ao nordeste com terras do casal Marcelino da Silva Goulart até atingir o ponto de coordenadas X = 286.842,441m e Y = 1.656.697,023m; daí inflexiona à direita e segue por 45,01m, fazendo divisa ao sudeste com terras do casal Marcelino da Silva Goulart até atingir o ponto de coordenadas X = 286.866,988 e Y = 1.656.734,753; daí inflexiona à esquerda e segue por 53,65m, fazendo divisa ao leste com terras do casal Marcelino da Silva Goulart até atingir o ponto de coordenadas X = 286.864,837 e Y = 1.656.788,360; daí inflexiona à esquerda e segue por 116,72m fazendo divisa ao nordeste com terras dos Herdeiros de Anibal Soares da Silva e Eugênio Vieira de Aguiar até atingir o ponto de coordenadas X = 286.768,572 e Y = 1.656.854,374; daí inflexiona à esquerda e segue por 195,11m, fazendo divisa com terras de Herdeiros de Anibal Soares da Silva até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro."

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

## **EDITAL – PARF – 13/2020**

### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, torna pública a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB-S, de acordo com parecer nº 007/2019 da CTARF - Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária, visando a regularização do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VALE VERDE localizado na Av. Dep. Adão Pretto, 2209, Bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, conforme requerimento dos legitimados. A regularização do loteamento está sendo tratada nos processos 002.337040.00.2 e SEI 20.0.000033573-9, onde está anexada a planta do perímetro, cuja descrição é a seguinte:

"IMÓVEL: Situado no Bairro Lomba do Pinheiro, Município de Porto Alegre, no quarteirão formado pela Avenida Deputado Adão Pretto, Rua Poncho Verde, Rua Apolo e Rua Continental, com área de 26.079,72m<sup>2</sup>, assim descrita: partindo do ponto de Coordenadas Geográficas Municipais X =290.068,644m e Y =1.667.813,457m, segue por 7,95m no azimute 125°38'30" fazendo divisa a nordeste com a Avenida Dep. Adão Pretto, em nove segmentos: o primeiro ponto de coordenadas X =290.075,104m e Y =1.667.808,825m, daí segue por 10,51m até atingir o segundo ponto de coordenadas X =290.083,336m e Y =1.667.802,286m, o terceiro com 5,25m até atingir o ponto de coordenadas X =290.087,505m e Y =1.667.799,024m, o quarto com 22,17m até atingir o ponto de coordenadas X =290.103,938m e Y =1.667.784,363m, o quinto com 10,10m até atingir o ponto de coordenadas X=290.111,200m e Y =1.667.777,190m, o sexto com 9,75m até atingir o ponto de coordenadas X =290.117,912m e Y =1.667.770,120m, o sétimo com 12,24m até atingir o ponto de coordenadas X =290.126,092m e Y =1.667.761,010m, o oitavo com 8,61m até atingir o ponto de coordenadas X =290.131,834 e Y =1.667.754,599, o nono com 15,91m até atingir o ponto de coordenadas X =290.142,481m e Y =1.667.742,772m, daí inflexiona à direita e segue por 767,33m fazendo divisa ao sudeste com a Rua Poncho Verde e Terras que são ou foram de Bento Balduino dos Santos, em quatorze segmentos: o primeiro com 18,09m até atingir o ponto de coordenadas X =290.134,874m e Y =1.667.726,355m, o segundo com 15,64m até atingir o ponto de coordenadas X =290.128,430m e Y =1.667.712,101m, o terceiro com 16,02m até atingir o ponto de coordenadas X =290.121,377m e Y =1.667.697,712m, o quarto com 3,02m até atingir o ponto de coordenadas X =290.120,054m e Y =1.667.694,996m, o quinto com 13,58m até atingir o ponto de coordenadas X =290.114,904m e Y =1.667.682,433m, o sexto com 18,91m até atingir o ponto de coordenadas X =290.107,499m e Y =1.667.665,0188m, o sétimo com 5,98m até atingir o ponto de coordenadas X =290.105,164m e Y = 1.667.659,516m, o oitavo com 19,33m até atingir o ponto de coordenadas X =290.0976,866m e Y =1.667.641,699m, o nono com 20,82m até atingir o ponto de coordenadas X =290.091,660m e Y = 1.667.621,773m, o décimo com 7,27m até atingir o ponto de coordenadas X = 290.088,643m e Y = 1.667.615,155m, o décimo primeiro com 15,62m até atingir o ponto de coordenadas X = 290.081,923m e Y = 1.667.601,058m, o décimo segundo com 11,40m até atingir o

ponto de coordenadas X = 290.077,982m e Y 1.667.590,360m, o décimo terceiro com 4,80m até atingir o ponto de coordenadas X = 290.076,331m e Y =1.667.585,853m, o décimo quarto com 4,83m até atingir o ponto de coordenadas X =290.074,669m e Y =1.667.581,314m; deste ponto inflexiona à direita e segue por 147,87m fazendo divisa com terras que são ou foram de Bento Balduino dos Santos em dois segmentos: o primeiro com 123,49m até atingir o ponto de coordenadas X =289.951,459m e Y =1.667.573,014m, o segundo com 24,38m até atingir o ponto de coordenadas X = 289.927,896m e Y = 1.667.579,257m; deste ponto, inflexiona à direita e segue por 273,35m fazendo divisa com terras que são ou foram de João José Vicente em dezoito segmentos: o primeiro em até atingir o ponto de coordenadas X = 289.927,8956m e Y =1.665.178,816m, o primeiro com 21,19m até atingir o ponto de coordenadas X =289.938,673m e Y =1.667.597,498, o segundo com 11,60m até atingir o ponto de coordenadas X =289.944,326m e Y =1.667.607,624m, o terceiro com 10,99m até atingir o ponto de coordenadas X =289.949,682m e Y =1.667.617,218m, o quarto com 10,42m até atingir o ponto de coordenadas X =289.954,762m e Y =1.667.626,319m, o quinto com 12,16m até atingir o ponto de coordenadas X =289.960,690m e Y = 1.667.636,939m, o sexto com 3,48m até atingir o ponto de coordenadas X =289.962,384m e Y =1.667.639,980m, o sétimo com 21,04m até atingir o ponto de coordenadas X = 289.972,584m e Y =1.667.658,387m, o oitavo com 19,78m até atingir o ponto de coordenadas X =289.983,607m e Y =1.667.674,807m, o nono com 5,29m até atingir o ponto de coordenadas X =289.986,392m e Y =1.667.679,303m, o décimo com 20,17m até atingir o ponto de coordenadas X =289.997,124m e Y =1.667.696,380m, o décimo primeiro com 19,38m até atingir o ponto de coordenadas X =290.007,165m e Y =1.667.712,956m, o décimo segundo com 5,29m até atingir o ponto de coordenadas X =290.009,928m e Y =1.667.717,461m, o décimo terceiro com 14,51m até atingir o ponto de coordenadas X =290.017,265m e Y =1.667.729,9748m, o décimo quarto com 5,96m até atingir o ponto de coordenadas X =290.020,571m e Y =1.667.734,93m, o décimo quinto com 12,21m até atingir o ponto de coordenadas X =290.027,345m e Y =1.667.745,085m, o décimo sexto com 12,53m até atingir o ponto de coordenadas X =290.034,007m e Y =1.667.755,697m, o décimo sétimo com 11,81m até atingir o ponto de coordenadas X =290.040,284m e Y =1.667.765,696m, o décimo oitavo com 20,03m até atingir o ponto de coordenadas X = 290.050,511m e Y = 1.667.782,9198m; deste ponto segue-se por 35,51m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro."

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**NELSON NEMO FRANCHINI MARISCO**, Procurador-Geral.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 050/2020** **PROCESSO 19.0.000091836-1**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

#### **RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPa, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar de 19 de fevereiro de 2020, para aplicação do recurso do "Projeto Ecos Urbanos – Resignificando a Vida".

Sessão plenária nº 05/2020, 19 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO 049/2020** **PROCESSO 19.0.000072883-0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA – ABRIGO JOÃO PAULO II , de transferência de recursos, do “Projeto Guiar o Futuro” que encerrou em 31/12/2019 no valor de R\$ 16.436,33 (dezesesseis mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos) para o “Projeto Transportando Sonhos” que está em vigência até 30/06/2021, conforme Ofício nº 156/2020.

Sessão plenária nº 005/2020, 19 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 048/2020**

**PROCESSO 20.0.000007404-8**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro da OSC CRECHE COMUNITÁRIA MEU NENÊ, CNPJ - nº 01.641.359/0001-00. O endereço de funcionamento é Rua Ernesto Liscano, nº 195, Bairro Lomba do Pinheiro – Microrregião 09 – CEP:91.540-310 - Porto Alegre RS.

**Nº de Registro: 906**

Sessão plenária nº 05/2020, 19 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 047/2020**

**PROCESSO 19.0.000141874-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL – Projeto “MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO ” - CERT. Nº 018-2020 – VALOR R\$ 7.415.362,61 (sete milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 005/2020, 19 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 046/2020**

**PROCESSO 19.0.000117759-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050/2008-CMDCA da OSC ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL SPORT VIDA – Projeto “PROTEÇÃO E ESPERANÇA - O FUTURO SE FAZ HOJE ” - CERT. Nº 017-2020 – VALOR R\$ 1.406.473,20 (hum milhão, quatrocentos e seis mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos), com retenção de 5% (cinco por cento).

Sessão plenária nº 005/2020, 19 de fevereiro de 2020.



**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 044/2020**  
**PROCESSO 19.0.000081521-0**  
**REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar de 12 de fevereiro de 2020, para aplicação do recurso. no valor de R\$ 229.230,34 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta reais e trinta e quatro centavos), recebido através do Termo de Fomento 021/2019, projeto “Manutenção e Qualificação do Atendimento”.

Sessão plenária nº 04/2020, 12 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 038/2020**  
**PROCESSO 19.0.000112327-3**  
**REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o pedido da OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO, no que se refere a prorrogação de prazo por mais 05 dias, a contar de 05 de fevereiro de 2020, para apropriação de despesa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), relativo ao saldo da parcela 01/03, do Termo de Fomento nº 053/2019, na rubrica “Pagamento de Serviços de Terceiros – conta de água”, conforme Plano de Aplicação.

Sessão plenária nº 03/2020, 05 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 036/2020**  
**PROCESSO 19.0.000078823-9**  
**REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA no que se refere a mudança no Plano de Aplicação apresentado para o Edital 01/2018 do CMDCA, cujo valor de R\$ 2.275,07 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos) que seria reservado para a aquisição dos tatames e pufs, deverá ser aplicado na compra de uma impressora com valor de R\$ 1.105,07 (hum mil, cento e cinco reais e sete centavos) e o restante, valor de R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais), na compra de ingressos de sítio de lazer, conforme ofício 002/2020 de 08/01/2020 da Instituição.

Sessão plenária nº 03/2020, 05 de fevereiro 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 034/2020**  
**PROCESSO 18.0.000059206-0**  
**REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar pedido de prorrogação de prazo por mais 30 dias, a contar de 05/02/2020, para a OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – ACM CRUZEIRO, aplicar o recurso disponibilizado pelo repasse da sexta parcela do Termo de Fomento 054-2017 do projeto “Manutenção e Qualificação de Programas, conforme ofício CRU 02/2020 da instituição.

Sessão plenária nº 03/2020, 05 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 043/2020**  
**PROCESSO 001.003550168-0**  
**REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, de utilização de saldo, no valor de R\$ 4.230,73 (quatro mil duzentos e trinta reais e setenta e três centavos), que sobrou na parcela 07 do Termo de Fomento 023/2019, junto com o saldo remanescente da parcela 08, para aplicação nas rubricas “Pagamento de Pessoal e Encargos e “Serviço de Terceiros”.

Sessão plenária nº 04/2020, 12 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 035/2020**  
**PROCESSO 18.0.000059206-0**  
**REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RGS – ACM CRUZEIRO no que se refere a alteração do Plano de Aplicação apresentado no projeto “Manutenção e Qualificação de Programas” (Termo de Fomento nº 054/2017), referente a sexta parcela, conforme ofício CRU 03/2020 de 22/01/2020 da Instituição.

Sessão plenária nº 03/2020, 05 de fevereiro 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 037/2020**  
**PROCESSO 19.0.000143012-5**  
**REPUBLICAÇÃO**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar a solicitação da OSC MITRA PAROQUIA NOSSA SENHORA DA RESTINGA - CENTRO SOCIAL PADRE PEDRO LEONARDI, de transferência de recursos, do “Projeto Abraça Aí IV” no valor de R\$ 44.070,01 (quarenta e quatro mil, setenta reais e um centavo) para o “Projeto Manutenção Organizacional do Centro Social Padre Pedro Leonardi”.

Sessão plenária nº 03/2020, 05 de fevereiro de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 054/2020**

**PROCESSO 19.0.00009495-4**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar o parcelamento de dívida com o FUNCRIANÇA, da OSC SEMPRE MULHER - INSTITUTO DE PESQUISA E INTERVENÇÃO SOBRE RELAÇÕES RACIAIS, relativo a devolução de recurso do Edital 01/2018 CMDCA, no valor de R\$ 10.884,74 (dez mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta quatro centavos), em 24 parcelas de R\$ 453,53 (Quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), cujo primeiro pagamento será na data de 30 de abril de 2020.

Sessão plenária nº 06/2020, 04 de março de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**RESOLUÇÃO 070/2020**

**PROCESSO 19.0.000126730-5**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

**RESOLVE:**

Aprovar as planilhas referentes aos nomes das Organizações da Sociedade Civil que estão HABILITADAS e as NÃO HABILITADAS ao Chamamento Público do Edital 020/2019 do CMDCA. As instituições habilitadas seguem o fluxo do edital normalmente e as não habilitadas nesta fase, depois da análise dos recursos, estão desclassificadas. As planilhas encontram-se anexas a esta resolução.

Sessão plenária virtual nº 02/2020, 06 de abril de 2020.

**ROBERTA GOMES MOTTA**, Presidente CMDCA.

Lista das Entidades Habilitadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297\\_ce\\_287015\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297_ce_287015_1.pdf)

Lista das Entidades Não habilitadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297\\_ce\\_287015\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297_ce_287015_2.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

## **INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2020**

### **PROCESSO 19.0.000135463-1**

Dispõe sobre os procedimentos, no âmbito desta Secretaria, para autorizações das atividades de ambulantes em ponto móvel em praças e parques no município de Porto Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a SMAMS, tem a atribuição de fazer a gestão das praças e parques do município de Porto Alegre, e assegurar a qualidade e o bom uso dos mesmos à população;

Considerando a necessidade de estabelecer o procedimento para autorização do comércio ambulante de ponto móvel nas praças e parques do município de Porto Alegre, conforme previsto no inc. IX e X do art. 4º do Decreto nº 17986/2012 e art. 4º do Decreto nº 17134/2011;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** A definição da quantidade de pontos, bem como sua localização, para os Ambulantes de Ponto Móvel nas praças e parques do município de Porto Alegre é de responsabilidade da SMAMS, através da Coordenação de Áreas Verdes (CAV), após abertura do pedido pelo requerente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SMDE).

**Art. 2º** A definição da quantidade e a localização de pontos para instalação dos Ambulantes, por praça e parque, considerará como critério, a capacidade de espaço físico em acolher os ambulantes, sem causar impactos negativos no bom uso das ambiências, ou fruição das circulações internas e, no caso de atividades que exijam preparo mais elaborado, localização nos parques e praças com maior infraestrutura.

**Art. 3º** Os Ambulantes de ponto móvel em praças e parques municipais que optarem pelo uso de guarda-sóis deverão utilizá-los na cor verde, a fim de mimetizar o equipamento na ambiência da praça e qualificar o impacto sensorial da paisagem urbana, sendo permitida publicidade em tamanho 20cm x 20cm.

**Art. 4º** Após a definição da localização do Ambulante de ponto móvel, a Unidade de Áreas Verdes e Necrópoles (UAVN) inserirá a informação em tabela específica, disponível na CAV, e encaminhará o processo SEI à Equipe de Gestão de Informação (EGI) para ciência e arquivamento dos dados.

**Art. 5º** Dê-se ciência desta Instrução Normativa à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE.

**Art. 6º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **PORTARIA 124/2020**

#### **PROCESSO 19.0.000126447-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto na Portaria 412/2019 de 24 de outubro de 2019, APROVA e HOMOLOGA o Calendário Escolar 2020 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

**PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO**, Secretário Municipal de Educação.

Anexo I - Extrato EMEF Vila Monte Cristo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297\\_ce\\_286981\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297_ce_286981_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2020

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de Economista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Veterinário, Médico Especialista – Emergencista, Intensivista Pediátrico, Nefrologia Infantil, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Proctologia e Reumatologia da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4057-339039480400-1

**PROCESSO:** 19.0.000137806-9

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria de Planejamento e Gestão.

**CONTRATADA:** Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC, CNPJ: 87.878.476/0001-08.

**OBJETO:** Tem por objeto a prestação de serviços técnico-profissionais para organização, acompanhamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos de Economista, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Mecânico, Estatístico, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Médico Veterinário, Médico Especialista – Emergencista, Intensivista Pediátrico, Nefrologia Infantil, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Psiquiatria Infantil, Proctologia e Reumatologia da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** a contar da data assinatura do Contrato e perdurará por 12 (doze) meses contados da data de homologação do concurso, possibilitada a prorrogação por igual período.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7801-4057-339039480400-1

**VALOR:** Conforme tabela da Cláusula Quinta do Contrato.

**PROCESSO:** 19.0.000137806-9

Porto Alegre, 01 de abril de 2020.

**JULIANA GARCIA DE CASTRO**, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, torna público que a **TOMADA DE PREÇOS 015/2019 – PROCESSO 19.0.000131755-8**, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de levantamentos, laudos técnicos, PPCI e PRPCI, projetos executivos, orçamento e cronograma físico-financeiro para reforma geral do Ginásio Municipal Osmar Fortes Barcellos – Tesourinha, de acordo com as condições apresentadas nas especificações técnicas, memoriais descritivos, plantas e orçamento anexos a este Edital, resultou FRACASSADA.

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo: **PREGÃO ELETRÔNICO 47/2020 – PROCESSO 20.0.000021313-7** para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para prestação de serviços de Locação de Grupo Motor Gerador (GMG) diesel visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**VENCEDOR:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS

**CNPJ:** 08519719/0001-45

**VALOR GLOBAL:** R\$ 793.500,00

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 534/2019 – PROCESSO 19.0.000140080-3** para REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS HUMANOS, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

#### ITEM 2

**VENCEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51

**VALOR GLOBAL:** R\$ 900.000,00

#### ITEM 4

**VENCEDOR:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.976.000,00

#### ITEM 5

**VENCEDOR:** DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ:** 02.520.829/0001-40

**VALOR GLOBAL:** R\$ 99.450,00

#### ITEM 6

**VENCEDOR:** MERCK S/A  
**CNPJ:** 33.069.212/0012-37  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 913.500,00

**ITEM 7**

**VENCEDOR:** MERCK S/A  
**CNPJ:** 33.069.212/0012-37  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 291.600,00

**ITEM 8**

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL.  
**CNPJ:** 05.782.733/0003-00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 479.550,00

**ITEM 9**

**VENCEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL.  
**CNPJ:** 05.782.733/0003-00  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.680.000,00

**ITEM 10**

**VENCEDOR:** Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares LTDA.  
**CNPJ:** 09.192.829/0001-08  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 88.000,00

**ITENS 01 e 03**

Fracassados

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 5/2020 – PROCESSO 20.0.00000319-1**, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de abril de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO 62/2020 - PROCESSO 20.0.000025861-0**, para o sistema de registro de preços de medicamentos humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de abril de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO 65/2020 – PROCESSO 20.0.000026158-1**, Registro de preços de medicamentos humanos, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 9h do dia 23 de abril de 2020.

**PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020 – PROCESSO 20.0.000026173-5**, para o sistema de registro de preço de medicamentos humanos básicos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 27 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 21/2020 – PROCESSO 20.0.000008498-1**, para Sistema de Registro de Preços de Emulsões, Óleos e Concreto Asfáltico, para a Administração Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**LOTE: 3.**

**VENCEDOR:** COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS NEVOEIRO LTDA.  
**CNPJ:** 95.425.369/000152.

**LOTES: 4 E 7.**

**VENCEDOR:** DUNAS DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA.  
**CNPJ:** 34.001.937/0001-01.

**LOTE: 1.**

**VENCEDOR:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.  
**CNPJ:** 02.351.006/0003-09

**LOTES: 2 E 5.**

**DESERTOS.**

**LOTE: 6.**

**FRACASSADO.**

Porto Alegre, 6 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 386/2019 – PROCESSO 19.0.000111484-3**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para serviços comuns de manutenção e reparos de esquadrias no Edifício Montaury, situado na Rua Siqueira Campos, 1300, Porto Alegre, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

**FORNECEDOR:** CSM-CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI

**CNPJ:** 05.061.642/0001-14

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 236.179,80 (duzentos e trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e oitenta centavos)

**VIGÊNCIA:** 06/01/2020 a 05/01/2021

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 251/2019 - PROCESSO 19.0.000078855-7**

- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

**PREGÃO ELETRÔNICO 418/2019 - PROCESSO 19.0.000120101-0**

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**PREGÃO ELETRÔNICO 539/2019 - PROCESSO 19.0.000140066-8**

- MEDICAMENTOS HUMANOS

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, a qual será regida em consonância com a Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Federal 13.979/2020, com a redação da



Medida Provisória 926/2020, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 98/2020 – PROCESSO 20.0.000032857-0**, registro de preços para material de consumo hospitalar - máscara, óculos e touca para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de abril de 2020

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2020 – PROCESSO 20.0.000032864-3**, registro de preços para material de consumo hospitalar - cânula de traqueostomia para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.  
**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 16 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 550/2019 – PROCESSO 19.0.000142574-1** para aquisição de Aparelhos e Materiais Hospitalares, conforme especificado em EDITAL.

### ITEM 01

**VENCEDOR:** ABSOLUTA SAUDE IMP. EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
**CNPJ:** 30.082.076/0001-74

### ITEM 05

**VENCEDOR:** DENTAL ALTA MOGIANA COM. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
**CNPJ:** 05.375.249/0001-03

### ITENS 02, 03, 04

**VENCEDOR:** DENTAL OESTE EIRELI  
**CNPJ:** 05.412.147/0001-02

### ITEM 06

**VENCEDOR:** DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA  
**CNPJ:** 91.083.212/0001-35

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 321/2019 - PROCESSO 19.0.000094114-2** – Contratação de empresa de Engenharia Consultiva para prestação de serviços técnicos especializados de Apoio Técnico e Operacional à Supervisão e Fiscalização dos Projetos e Obras da Ampliação do Sistema de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Arroio da Areia, no município de Porto Alegre, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO XI – Projeto Básico – integrante do presente Edital.

**VENCEDOR:** BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.772.000,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da licitação abaixo:  
**PREGÃO ELETRÔNICO 545/2019 – PROCESSO 19.0.000140916-9**, para REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - TELEFONIA, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.  
**KM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - ITEM: 1.**  
**REVOGADOS – ITEM: 2.**

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o reinício e a republicação do edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 26/2020 – PROCESSO 20.0.000010497-4**, para o sistema de registro de preço de mobiliário de escritório, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 23 de abril de 2020.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente SLC/SMF.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

36.189.466/0001-24	36.646.920/0001-29	36.720.240/0001-08
36.630.475/0001-09	36.705.497/0001-90	36.771.668/0001-80

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**SANDRA MARLUSA SEVERO QUADRADO**, Diretora da Receita Mobiliária.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000009660-2, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, para o desenvolvimento do Projeto "Casa Santa Rita Mantendo a Força da Corrente do Bem". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do

SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000022038-9, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Casa do Menino Jesus de Praga**, para o desenvolvimento do Projeto "Manutenção das Atividades e Serviços e a Conclusão da Nova Sede Casa do Menino Jesus de Praga V 2019-2020". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09h às 18h, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS (SMRI) torna público o extrato da justificativa de dispensa de chamamento público em conformidade com o Art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMRI dispensa a realização do chamamento público com fundamento no inciso VI do Art. 30 da Lei 13.019/2014, no processo 20.0.000011645-0, visando à formalização de Termo de Fomento com a entidade **Fundação Tênis**, para o desenvolvimento do Projeto "Tênis e Cidadania VI". Cabe ressaltar que a entidade está inscrita junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), e que eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, as quais deverão ser endereçadas a esta Secretaria através do Protocolo Geral do SMRI (Rua Uruguai, 155/11º andar - Centro Histórico de Porto Alegre), no horário de 09hs às 18hs, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**VERONICA DOS SANTOS PEREIRA**, Coordenadora de Administração e Serviços.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000026983-2, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 126.794, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 866/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000078684-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 131.710, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 865/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000009902-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 147.756, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 867/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000050172-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 147.557, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 863/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000095339-3, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 150.898, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 876/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000032099-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 148.605, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 943/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000032011-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 148.604, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 944/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000032032-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 148.543, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 945/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000071635-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 153.984, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 953/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000075960-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração n.º 153.959, fundamentada conforme Decisão Administrativa n.º 958/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

### **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL 002 CONCURSO 008/2019 PRÊMIO AÇORIANOS DE LITERATURA ADULTA E INFANTIL 26ª EDIÇÃO – 2019 PROCESSO 19.0.000100931-4**

Com base no DECRETO Nº 20.505, de 17 de março de 2020, o qual estabeleceu situação de emergência no Município para o enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), tendo suspenso as atividades no Centro Municipal de Cultura, local de recebimento das inscrições do Prêmio Açorianos de Literatura, a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA vem a público retificar o edital do referido concurso, conforme segue:

- 1 - Fica prorrogado o prazo de inscrições, cláusula 5.2. do Edital, até 30 de abril de 2020.**
- 2 - As demais disposições do edital original e do Aviso de Retificação anterior permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 19.0.000125999-0

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Cultura

**CONTRATADA:** Angela Maria Diel Produções, CNPJ nº 11.142.159/0001-67

**OBJETO:** Apresentações musicais de diversos grupos e artistas no "Concerto nas Igrejas", que fizeram parte da programação do Natal Alegre 2019.

**LUX QUARTETO:** Martina Stroher, Leonardo Winter, Angela Diel e Fernando Rauber

**DUO FOLCLORE LÍRICO:** Andiara Mumbach e Marcel Estivalet

**DUO SAX:** Jeferson Miranda e Moisés Gomes

**AS MULHERES DE BAH!** Andiara Mumbach, Ana Lascano, Manoela Lampert, Rosângela dos Santos, Estela Kohlrausch, Bianca Prado e Lúcia Malacarne.

**VOZ, HARPA E FLAUTA:** Angela Diel, Leandro Cardona e Dainer Schmitt

**CORAL DA SANTA CASA:** Composto por 30 integrantes, neste ato é representado pelo maestro João Fernando de Azambuja Araujo

**TRIO ILUMINA:** Canto, Flauta e Teclado: Carla Knijnik, Angelica Molina e Larissa Camargo

**VOZ, HARPA E FLAUTA:** Angela Diel, Leandro Cardona e Dainer Schmitt

**QUINTETO PERSCH:** Adriano Persch, Andre Machado, Daniel Castilhos, Ezequiel de Toni e Luciano Rhoden

**QUINTETO CASA DA MÚSICA - AACAMUS:** Ricardo Alberto Chacón Casanova, Rafael Figueiredo, Amanda Lipert, Ana Venâncio, Ariel Polycarpo.

**VALOR:** R\$30.000,00

**BASE LEGAL:** Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**LUCIANO ALABARSE**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000073381-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia.

**OBJETO:** Adoção de novo Documento Descritivo Assistencial (DDA), o qual passa a vigorar a partir de 01/01/2020, para o Contrato nº 68.346, que tem por objeto a execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.

**VALOR:** O valor contratual anual dos serviços passa a ser de R\$ 71.069.138,99 (setenta e um milhões, sessenta e nove mil, cento e trinta e oito reais e noventa e nove centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, I e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 11 de março de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.0.000107541-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Alô Serviços Empresariais Ltda - EPP.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/02/2020, podendo ser rescindido antecipadamente quando da conclusão de outro processo licitatório que substitua o objeto do Contrato e repactuação do valor do salário normativo, do custo unitário do auxílio lanche e seu percentual de desconto, a contar de 01/01/2019; do Plano de Benefício Social Familiar, a contar de 01/02/2019 e do valor da tarifa única do transporte coletivo, a contar de 13/03/2019. Contrato nº 63.907, advindo do Pregão Eletrônico nº 128/2016, para a prestação de serviços de atendimento ao público, cujas solicitações sejam através de ligações telefônicas e para o controle de

frota de veículos, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**VALOR:** A contar de 13/03/2019, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 1.255.415,88 (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 57, II e 65, II, “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 18.0.000058912-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Alô Serviços Empresariais Ltda - EPP.

**OBJETO:** Supressão de 01 (um) posto tipo “A” na CRIH, acréscimo de 01 (um) posto tipo “E” e de 01 (um) posto tipo “F”, ambos na CMCE, a partir de 03/04/2020, ao Contrato nº 59.257, advindo do Pregão Eletrônico nº 71/2015, para a prestação de serviços de Telefonia, a serem executados em postos distribuídos na Central de Marcação de Consultas e Exames – CMCE, na Central de Regulação e Internações Hospitalares – CRIH, no Centro de Saúde Santa Marta, no Centro de Saúde Modelo, no Hospital de Pronto Socorro – HPS, no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV, na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde – CGVS e na Ouvidoria da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**VALOR:** A contar de 03/04/2020, o valor total do Contrato passa a ser de R\$1.687.747,32 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos).

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, “b” e § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 20.0.000032553-9**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** CORSUL Comércio e Representações do Sul Ltda.

**OBJETO:** Aquisição de 130 macacões de proteção para atender as demandas do PACS/SAMU, tendo em vista o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

**VALOR:** R\$3.854,50 (três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) de valor total.

**BASE LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020.

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO 20.0.000031303-4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Atena Serviços Médicos Ltda.

**OBJETO:** Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços médicos com atuação nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre, para plantões de Médicos Clínicos, nas Unidades de Saúde da Atenção Primária e Pronto Atendimentos.

**VALOR:** R\$3.975.588,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais) de valor máximo total para 5.620 horas médicas.

**BASE LEGAL:** Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 e art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de março de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 20.0.000031303-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Atena Serviços Médicos Ltda.

**OBJETO:** Contrato emergencial nº 71.846, para a prestação de serviços médicos com atuação nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde – SMS de Porto Alegre, para plantões clínicos.

**PRAZO:** O prazo de vigência é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08/04/2020, podendo ser rescindido antecipadamente.

**VALOR:** R\$3.975.588,00 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais) de valor máximo total.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Porto Alegre, 06 de abril de 2020.

**PABLO DE LANNOY STÜRMER**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Ambientaly Indústria e Comércio de Produtos Químicos Ltda.

**PROCESSO SEI 20.10.00000558-0**

**CONTRATO: 20.10.00000558-0**

**VALOR DO LOTE:** R\$

**OBJETO:** aquisição de ácido fluossilícico solução 20% para uso tratamento água para consumo humano.

**PRAZO:** 07 dias

**VALOR:** R\$ 704.880,00

Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 130/2020 – PROCESSO 20.10.000002297-2** – Hidrante e válvula p/ hidrante, exclusivo ME e EPP.

**ABERTURA:** Será às 8h30min do dia 24 de abril de 2020.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 08 de abril de 2020.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** Archel Construções e Participações S/A.

**PROCESSO SEI 003.080481.14.0**

**APOSTILA 08 DO CONTRATO 003.080481.14.0**

**OBJETO:** Reajuste de preços em contrato de execução de redes de esgoto sanitário do sistema Ponta da Cadeira.

**VALOR:** R\$ 108.835,32 a ser devolvido pela Contratada ao DMAE, em revisão ao reajuste concedido.



Porto Alegre, 07 de abril de 2020.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 12/2019**

**PROCESSO:** 19.17.000000776-6

**REGISTRO 186**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 12/2019, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IZE8C53) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/04/2020 a 17/04/2021.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura, presta como garantia Seguro Garantia no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil, seiscentos e setenta reais) através da Apólice nº 0775.15.3.125-8 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 31/03/2020 a 17/04/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 418/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2019**

**PROCESSO:** 19.17.000000916-5

**REGISTRO 187**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES REDIVO LTDA.

**OBJETO:** Prorrogação do Contrato 13/2019, referente à locação de 01 (um) caminhão (placa IZE9C14) com motorista, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 18/04/2020 a 17/04/2021.

**GARANTIA:** Para garantia do fiel cumprimento do contrato a ser firmado, a CONTRATADA, por ocasião da assinatura, presta como garantia Seguro Garantia no valor de R\$5.694,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais) através da Apólice nº 0775.15.3.126-6 da Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, com vigência de 31/03/2020 a 17/04/2021, equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, com fundamento no artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039781400-5140.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 418/2018.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 03 de abril de 2020.

**RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA**, Diretor-Geral.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

# Relatórios Legais e Fiscais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO REPUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Contadoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, REPUBLICA o Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS - referente ao 1º Bimestre de 2020. O relatório encontra-se a disposição para consulta na CTGM.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**LEONARDO MARANHÃO BUSATTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

2020 1B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297\\_ce\\_286952\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3297_ce_286952_1.pdf)

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Juliana Garcia de Castro  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Eliane Iensen  
**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito  
**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS  
**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)